

Antropologia, Desenvolvimento e Povos Tradicionais

O duplo engajamento pesquisa-assessoria: relatos de experiências e alguns desafios

Raquel Oliveira¹

Introdução: primeiros relatos

Em Belo Horizonte, na lateral do prédio da Promotoria de Saúde em Minas Gerais, encontro Dalva e Geraldo, moradores do bairro Camargos. Eles já estavam à minha espera. Logo chegam também Luana e Vítor, meus companheiros no trabalho de extensão realizado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta-UFMG),² e, em seguida, o professor Tarcísio, especialista em saúde e trabalho que contribuía nas atividades de assessoria aos moradores. Ao entrarmos no prédio, a identificação é feita na portaria. Somos enviados a uma pequena sala onde tem início a reunião. A promotoria inicia expondo sua avaliação sobre o arquivamento do inquérito junto à Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público Estadual. A promotora é enfática e nos adverte que, após ter lido a documentação, concluiu não haver pendências quanto à desativação do incinerador no bairro e expõe que, na ausência de irregularidades quanto às exigências ambientais, compreende por que a questão foi encaminhada pelos moradores à sua seção.

A partir desse momento, a promotoria inicia uma longa explanação sobre as dificuldades de sua atuação no caso e questiona:

1 Professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta) da mesma instituição.

2 O Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, coordenado pela professora Andréa Zhouri, desenvolve, desde o ano de 2001, pesquisa, ensino e extensão dedicados à compreensão dos conflitos ambientais. A atuação do núcleo privilegia a interface entre pesquisa e extensão buscando refletir sobre os processos hegemônicos de apropriação do território, ao mesmo tempo que almeja uma ação transformadora no tocante ao empoderamento político-participativo de grupos afetados por lógicas excludentes de exploração da natureza. Para outras informações sobre o grupo, visite o Observatório dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/>.

“Como iremos provar que existe problema de saúde pública só com argumentos sociológicos e antropológicos?”. Dirigindo à assessoria sua avaliação, ela completa: “A universidade também tem de deixar suas ilhas”. Diante dos nossos esforços para o desenvolvimento de um trabalho conjunto, os quais certamente haviam levado parte de nossa equipe a estar presente na reunião com apoio de um especialista em saúde, fiquei tentando digerir a intervenção da promotora, mas ela segue comentando as complicações que tornavam seu trabalho uma tarefa delicada: “Fazer o nexó das atividades com os eventos de saúde só será possível se a epidemiologia estiver organizada de forma distrital, apenas se estiver setorizada”. E prossegue: “Traçar esse nexó entre impacto e adoecimento hoje é fácil para alguns impactos, mas não para outros. Hoje, a cidade é muito poluída e é difícil traçar uma linha específica entre adoecimento e a atividade”.

O professor Tarcísio intervém e complementa a exposição da promotora acerca dos obstáculos: “Há vários tipos de câncer que podem ter um longo período de latência e é difícil desenhar um modelo de pesquisa devido a esses fatores”. A promotora o interrompe – “É... Tudo pode” –, mas Tarcísio procura trazer novos elementos para a análise e acrescenta: “Há outros itens que poderíamos estar investigando, por exemplo, doenças respiratórias”. Nova interrupção da promotora: “Mas está setorizada?”. Até então em silêncio e assistindo à breve discussão entre o professor e a promotora, Dalva intervém, dispondo sobre a mesa de reunião o dossiê preparado junto com seus vizinhos. Ela procura questionar a natureza dessa “linha específica” que a promotora e o professor procuram traçar: “Eu já havia comentado que eu iria até carimbar de vermelho aqui [no dossiê] os nomes dos que já morreram”. E, com indignação e ironia, continua: “Cadê o nexó causal? A gente tá vendo que tá ali, mas nem se colocar o defunto em cima, né?”. Retomando a palavra, a promotora procura explicar: “Sim... Individualmente, é muito mais fácil do que provar coletivamente. É muito mais fácil provar para um trabalhador dentro de uma indústria do que de alguém que mora ao lado”. O professor novamente complementa: “O mesotelioma tem uma origem ocupacional que deve ser investigada, mas já para o linfoma, essa relação não é tão fácil, tão direta, se conhece pouco”.

A promotora reforça, então, a necessidade de um estudo epidemiológico para estabelecer o que chama de “evidenciação” e acrescenta: “Não posso ser leviana”. Dalva se manifesta novamente e ressalta que são muitos os casos de câncer no bairro, incluindo casos múltiplos em uma única rua. Salienta ainda que o dossiê preparado pelos moradores indica “um risco de contaminação num raio de até oito quilômetros do incinerador e efeitos mais intensos numa área de até 500 metros”. A promotora insiste sobre a impossibilidade de demonstração do nexo causal sem a realização de um estudo epidemiológico, já que, segundo sua avaliação, “não há nenhuma evidência dessa relação”. A discussão prossegue em torno dos encaminhamentos possíveis de serem tomados pela promotoria, os quais, na época, consistiam na remessa de uma série de ofícios preparados pelo Ministério Público Estadual a fim de interrogar órgãos de pesquisa, monitoramento e regulação sobre a relação entre a incineração de resíduos especiais e o desenvolvimento de câncer.

Dalva e Geraldo haviam sido levados àquela reunião junto à Promotoria de Saúde em função dos acontecimentos que vivenciavam seis anos antes. Mobilizados em torno do Movimento de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente (MDDUMA), os moradores do Camargos enfrentaram um longo e tortuoso percurso de luta na busca pela exposição do dano provocado pela operação de um incinerador de lixo industrial e hospitalar nas proximidades de sua moradia. O incinerador pertencia à empresa Serquip, grupo cujos investimentos se fazem no campo do tratamento de resíduos sólidos e que apresenta atividades em andamento nos estados de Minas Gerais, Paraná e Alagoas.³ O empreendimento no Camargos fora licenciado⁴ em

3 Informações disponíveis em: <http://www.serquip.com.br/index.asp>. Acesso em: 4 jun. 2012.

4 O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo por meio do qual o órgão ambiental (federal, estadual ou municipal) autoriza a instalação e operação de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras. As diretrizes gerais do procedimento foram dadas pela Resolução Conama nº 001 de 1986, a qual prevê a análise e emissão de três licenças sucessivas: prévia, de instalação e de operação. No âmbito do município de Belo Horizonte, o licenciamento é feito mediante a análise técnica efetuada pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA, antiga SMAMA), que emite pareceres encaminhados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), ao qual compete a deliberação sobre as licenças. O conselho é um órgão colegiado composto pela Presidência (reservada ao secretário municipal

meados de 2003 sem que houvesse nenhum tipo de consulta, informação ou debate junto à comunidade. Não houve licenciamento prévio, mas o requerimento direto da licença de instalação junto à Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente a partir da apresentação dos estudos de impacto ambiental pela empresa responsável (MAGALHÃES, 2010).⁵ Surpreendidos pelo mau cheiro constante e pela emissão significativa de fumaça proveniente da unidade, os moradores iniciaram sua mobilização, que consistiu primeiramente na busca de informações acerca da empresa e da atividade exercida.

Diante da continuidade do incômodo causado pela fumaça e pelo mau cheiro, os moradores prosseguiram com os esforços de denúncia, formalizando queixas junto ao Ministério Público Estadual, realizando manifestações no bairro e promovendo contatos com a mídia para exibição pública do problema vivenciado. No curso desses acontecimentos, técnicos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (SMAMA) realizaram diversas fiscalizações na planta da Serquip, resultando em seis autuações aplicadas à empresa em pouco mais de um ano. As infrações identificadas diziam respeito sobretudo a falhas nos mecanismos de controle de emissão de efluentes, com risco de exposição da população a substâncias contaminantes (MAGALHÃES, 2010). As ações de resistência recrudesceram em 2008, ano em que se iniciou o debate acerca da renovação da licença de operação da empresa.

Contudo, na medida em que progrediam as mobilizações, os moradores se viam enredados em um debate estritamente técnico relativo à mensuração das emissões, aos critérios e limites de toxicidade e às exigências de evidências inequívocas da correlação entre a incineração de resíduos e os eventos de adoecimento no bairro. Em junho de 2009, em decisão controversa, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam) deliberou o encerramento da atividade de incineração no Camargos. Em setembro de 2009, realizou-se a des-

de Meio Ambiente), sete representantes do poder público e sete representantes da sociedade civil organizada.

5 Para uma descrição detalhada do histórico do caso, ver a ficha técnica integrante do Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais, produzido pelo Gesta-UFGM em parceria com a Universidade Federal de São João del-Rei (UFJSJ) e a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=329>. Acesso em: 28 jan. 2014.

montagem das chaminés na unidade, fato simbólico celebrado pelos moradores como marco de sua conquista. Entretanto, a atuação dos moradores através do MDDUMA ainda prossegue, com reivindicações de realização de um estudo epidemiológico no bairro, avaliação dos riscos a que foram expostos e monitoramento da situação de sua saúde, o que nos leva à reunião junto à Promotoria da Saúde e aos fatos inicialmente narrados.

Retrospectivamente, os fragmentos daquela reunião na Promotoria de Saúde me parecem ilustrativos do drama mais longo e pungente vivenciado pelos moradores do bairro Camargos. Embora, como Dalva, eu estivesse indignada com a persistência sobre uma “evidenciação” que já sabíamos inatingível, os acontecimentos da reunião não me foram surpreendentes. No ano anterior, eu já havia vivenciado a mesma dinâmica em outro contexto, no processo de assessoria das comunidades rurais localizadas a jusante da barragem de Irapé, no vale do Jequitinhonha. Desde 2006, essas comunidades ribeirinhas tiveram seu abastecimento de água seriamente comprometido em função das alterações na qualidade da água do rio Jequitinhonha, o qual, para muitas comunidades, constitui a única fonte do recurso (ZHOURI, OLIVEIRA e LASCHEFSKI, 2011).

Dentre os problemas vivenciados pelas comunidades à beira do Jequitinhonha, destacavam-se: coceiras e irritações na pele daqueles que utilizam a água do rio para banho; mau cheiro da água; sabor de ferrugem; impossibilidade de lavar roupas no rio em virtude das manchas avermelhadas provocadas pela água; corrosão das bombas de captação de água; problemas com a dessedentação de animais, que se recusavam a beber a água do rio; temor quanto aos possíveis problemas de saúde ocasionados pela qualidade da água, além da impossibilidade do cultivo das tradicionais vazantes. Em fevereiro de 2006, mediante demanda das comunidades locais, o Gesta encaminhou à Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) e à Procuradoria da República em Minas Gerais relatório sobre a situação no local, solicitando providências no sentido da restauração das condições ecológicas adequadas à reprodução social das comunidades. Um inquérito foi instaurado e uma controvérsia emergiu. O perito judicial considerou que as queixas levantadas pelas comunidades locais não seriam de responsabilidade ou competência da empresa

e, ignorando as condições efetivas e ordinárias da situação no local, asseverou que

[...] as águas do Rio Jequitinhonha já eram impróprias ao consumo humano, sem tratamento, antes da implantação da UHE Irapé. Entende-se que uma captação direta para o uso de comunidades ribeirinhas consiste em procedimento absolutamente inadequado, só justificável em situações de catástrofe, felizmente nunca ocorridas na região. O risco associado a esse procedimento é, portanto, de total responsabilidade do usuário e não pode ser imputado a uma companhia de geração de energia (BRASIL, [s. d.]).

Ademais, na percepção do perito, os prejuízos e as mudanças por que passavam as comunidades eram compreendidos como uma “*fase transicional*” já superada. Não havia responsabilidade da empresa energética, não havia danos, apenas “inconvenientes de caráter transitório” que “não podem ser todos eles diretamente vinculados à implantação do empreendimento” (BRASIL, [s. d.]). Nessa ótica, tudo se passava como se as condições anteriores à inserção do empreendimento tivessem sido restauradas, o que não se confirmava no quadro empírico. Após o pronunciamento do perito, e com a equipe do Gesta convocada pelo Ministério Público para fornecer informações atualizadas sobre a situação no local, observamos, em 2011, o comprometimento das formas de reprodução social das famílias, sobretudo em função das alterações induzidas no regime de vazão do rio Jequitinhonha.

No campo, o cenário que se descortinava era a imposição de uma *crise* aos ribeirinhos, dadas as alterações significativas em suas condições de existência (OLIVEIRA, 2012a), incluindo a perda do acesso e do controle sobre os recursos naturais e materiais representados pelas áreas de vazante. Após sete anos da denúncia apresentada pelas famílias ao Ministério Público, o que observamos foi um sentimento generalizado de privação. Tal sentimento se funde também à contrariedade no uso da água do rio para beber, dada a ausência da provisão de outras fontes na realidade local. Contudo, a despeito desse quadro de desestruturação das formas produtivas locais, a decisão proferida pelo juiz responsável assinalou que “as águas do rio Jequi-

tinhonha realmente sofreram alterações de qualidade no período de enchimento da represa, mas não há como estabelecer uma vinculação entre os inconvenientes manifestados e a construção da usina hidrelétrica” (BRASIL, 2013).

Enfim, a sentença do juiz evoca aquela mesma “ligação específica” mencionada pela promotora de saúde na reunião com os moradores do bairro Camargos, em Belo Horizonte. Quando o drama desses moradores se iniciou, eu estava envolvida na pesquisa e nas atividades de extensão junto aos ribeirinhos do Jequitinhonha. Transladando meu universo de investigação desse cenário rural para a periferia urbana da capital, me deparei, contudo, com a estranha sensação de que algo se repetia. Vivenciando a regulação ambiental a partir da posição de pesquisadora e assessora, era possível observar que a mesma lógica de causação político-científica e seu emaranhado semelhante de especialistas, laudos, hipóteses e probabilidades se faziam presentes. Nessa dinâmica, eram produzidos o escamoteamento da “geopolítica do risco” e o “silenciamento” daqueles que buscam tornar visíveis os danos e o sofrimento que os levam aos espaços institucionais de denúncia e defesa de seus direitos. Em contextos tão distintos, repetiam-se aquelas mesmas operações: invalidação das narrativas locais, reafirmação da lógica de causalidade assentada na verificação da qualidade físico-química do ambiente e descarte do conhecimento das ciências sociais como algo incapaz de prover o aporte técnico necessário ao entendimento dos casos.

O duplo engajamento

A diversificação gradativa da prática profissional antropológica no contexto brasileiro revela suas múltiplas interfaces com os processos político-culturais envolvendo conflitos relativos aos direitos de povos indígenas, tradicionais e/ou grupos afetados por projetos de desenvolvimento. Nesse sentido, importa discutir as diferentes formas de engajamento e a responsabilidade social do profissional implicada em tais processos, nos quais a prática etnográfica é enredada no tecido das relações que se travam em campos políticos e econômicos colocados sob disputa. O objetivo deste ensaio é compartilhar relatos para discutir alguns limites e algumas potencialidades da inserção

do antropólogo na esfera pública a partir de uma posição específica: a de assessor no exercício do apoio e da orientação técnica às mobilizações e aos movimentos organizados com vistas à contestação e à resistência aos grandes projetos de desenvolvimento que os afetam.

Vinculada aos contextos de conflito, a assessoria constitui uma posição de duplo engajamento em que as situações vividas em campo não são apenas fatos sociais observados, mas interações, movimentos e, sobretudo, envolvimento que requerem a inserção política. Nesses casos, portanto, estão em jogo forças que ultrapassam a motivação cognitiva da pesquisa e que convocam a prática acadêmica a um campo que é tanto de conhecimento quanto de ação (SCHEPER-HUGHES, 1992, 1995; JOHNSTON, 2001).

Tal articulação entre a produção do conhecimento e seu desempenho num campo político de disputas reflete também a singularidade de certa ciência social desenvolvida no Brasil. Conforme argumentaram Peirano (1992, 1999) e Ramos (1990, 2000, 2003), trata-se de um “estilo” específico que vincula a experiência reflexiva e prática acumulada pelos cientistas sociais com a defesa dos grupos estudados, os quais, em sua dinâmica de mobilização, colocam o compromisso e a reciprocidade como condições para a participação do pesquisador na vida do grupo. Nesse sentido, as transações e conexões construídas entre os esforços de pesquisa e assessoria atualizam a experiência histórica das ciências sociais no Brasil, que associa “a prática acadêmica com o uso do espaço público na defesa das populações estudadas (a prática política)” (SILVA, 2004, p. 9).

As considerações serão tecidas a partir da reflexão sobre minha trajetória junto às atividades de extensão conduzidas pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em particular a experiência de assessoria em três momentos e situações diferenciados: a atuação junto aos atingidos pela barragem hidrelétrica de Murta, no vale do Jequitinhonha, o suporte aos moradores do bairro Camargos, em Belo Horizonte, afetados pelas emissões de um incinerador de resíduos industriais e hospitalares, tema que se tornou objeto de minha tese de doutorado, e, mais recentemente, o trabalho colaborativo com os atingidos por projetos de mineração de ampla escala, em especial o projeto Manabi.

Desafios em três atos

No caso da barragem de Murta,⁶ o licenciamento da usina teve início em 1998, quando o consórcio empreendedor deu início às “campanhas de negociação”, reconhecendo como interlocutores legítimos somente as comissões que haviam sido criadas por decreto pelas administrações municipais. Com essa política, o consórcio evitava deliberadamente o contato direto com os moradores das áreas rurais afetadas pelo empreendimento. Em 2001, um grupo organizado desses moradores contatou o Gesta a fim de solicitar auxílio na compreensão do próprio processo de licenciamento, bem como para leitura e análise dos estudos de impacto ambiental. Nesse período, a mobilização recrudesceu e culminou na criação de uma comissão autônoma, que passou a ser chamada de Comissão de Atingidos pela Barragem de Murta, em franca oposição às comissões municipais. Dessa forma, a partir da organização própria, as famílias iniciavam esforços para serem reconhecidas como agentes políticos com o *status* de mobilização coletiva, em contraste às estratégias do setor elétrico, que caracterizava essa iniciativa como insatisfações pontuais, reações isoladas e fragmentadas.

Nesse cenário, a assessoria emergia como possibilidade de subverter a correlação de forças presente no campo, acrescentando às mobilizações locais capital técnico e político. Impõe-se aí o desafio da promoção de “políticas de articulação” (HARAWAY, 1999) em uma atuação “coadjuvante” (OLIVEIRA, 2005; OLIVEIRA, 2012b). A partir das demandas colocadas ao Gesta pela nova Comissão de Atingidos, foi iniciada uma produção colaborativa cujos objetivos eram o levantamento de informações sobre o modo de vida dessas comunidades, visando à construção de dados que possibilitassem uma revisão crítica dos diagnósticos apresentados pelo empreendedor, além da realização de reuniões junto às famílias e lideranças, difundindo informações sobre as instâncias e os procedimentos constitutivos do licenciamento e enfatizando as perspectivas de participação.

Ao longo de mais de 10 anos, essa atuação produziu resultados positivos, destacando-se a emissão de um parecer técnico reco-

6 Projeto hidrelétrico planejado para ser construído no rio Jequitinhonha, MG, ameaçando de deslocamento compulsório 22 comunidades ribeirinhas.

mandando o indeferimento da licença prévia em razão da inviabilidade do empreendimento, além das decisões pela suspensão e, finalmente, pelo arquivamento do processo de licenciamento. Nesse caso, argumento que a contestação ao EIA/Rima exigiu a produção de uma etnografia diferenciada, já que a presença dos pesquisadores em campo era reivindicada pelos moradores, fazendo a “autoridade experiencial” (O'DWYER, 2002) do antropólogo aberta e responsiva às demandas locais. Ressignificada como contrarrelatório aos diagnósticos apresentados pelo empreendedor, a etnografia passou a operar como um canal de expressão e um instrumento disponível no campo da luta política e simbólica estabelecida.

Nessa vivência, algumas dificuldades encontradas foram de ordem prática, dado o caráter marginal das ações de extensão se comparadas aos campos do ensino e da pesquisa no âmbito universitário. Tais limites de ordem prática dizem respeito à distribuição de recursos e à construção de uma estrutura institucional de apoio às ações de assessoria. Apoio esse não somente financeiro, mas de garantia da segurança e da integridade dos pesquisadores e de zelo pela manutenção das condições de liberdade de investigação e de engajamento do antropólogo no campo, especialmente em situações em que os conflitos se acirram, resultando no cerceamento de nossas ações por meio da imposição de vigilância e em tentativas de controle de nossa atuação, em especial através de hostilidades locais fomentadas pelos potenciais beneficiários do “desenvolvimento” (uma discussão que pretendo retomar posteriormente quando da apresentação do caso Manabi).

No caso de Murta, invisibilizados pelos estudos técnicos originais e silenciados pela atuação sinérgica entre empreendedor e prefeituras locais, os atingidos demandavam espaços e possibilidades de participação em que pudessem fazer presente e evidente todo um universo ignorado, senão deliberadamente excluído das análises técnicas. No entanto, os conflitos e problemas enfrentados pelos moradores não foram suprimidos com a suspensão e o posterior arquivamento do processo de licenciamento. Atingidos pela construção de outra hidrelétrica a montante, viram desaparecer suas vazantes, os peixes e a faíscação no leito do rio em tempos de estiagem. Os impactos derivados da usina de Irapé, em cujo licen-

ciamento sequer figuravam como potenciais atingidos, modificaram consideravelmente a vazão e a qualidade da água do rio Jequitinhonha. Diante de tais problemas, a atuação do Gesta foi novamente solicitada para a produção de um relatório que pudesse fundamentar uma denúncia apresentada ao Ministério Público Federal acerca dos efeitos da implantação de Irapé sobre as comunidades ribeirinhas situadas a jusante do barramento. Nessa ocasião, contamos com a participação de técnicos que realizaram a coleta de amostras da água em diferentes pontos do rio e as submeteram à análise de um laboratório independente. Entretanto, no âmbito do inquérito instaurado, o perito judicial considerou que “[...] o documento do Gesta caracteriza-se pela ausência de abordagem mais aprofundada sob o ponto de vista científico”. Conforme já relatei, as conclusões do perito assinalavam a negação dos danos, a não responsabilidade do empreendedor e a inscrição do uso da água em um registro mercantil no qual o usuário é consumidor de um serviço, responsável, ele próprio, por uma captação “inadequada” da água (ZHOURI, OLIVEIRA e LASCHEFSKI, 2011).

Diante das contestações, o Gesta realizou novo trabalho de campo e produziu outro relatório em que concluiu que a perda das vazantes e da fiação constituía um dano grave, pois desestruturava a organização produtiva do sítio camponês. No entanto, o juiz designado para o caso terminou por acatar a avaliação do perito e concluiu que “[...] o que se observa é que o Relatório confeccionado pelo Gesta possui cunho muito mais sociológico e antropológico, do que técnico” e que “a lide está adstrita ao problema da qualidade da água e não da resolução de problemas de cunho sociológico e antropológico”.

Posicionamento semelhante encontramos quando da atuação na assessoria aos moradores do bairro Camargos. Instados pelas Promotorias de Saúde e Ambiental a demonstrar o inatingível nexo causal entre as emissões do incinerador e os casos de câncer que se multiplicavam, os moradores enfrentaram um longo percurso de luta na busca pela exposição do dano que lhes fora provocado. Como relatei inicialmente, acompanhando-os a uma reunião junto ao Ministério Público Estadual para apresentação das denúncias, pude assistir à reação da promotora, que nos questionou diretamente: “Como ire-

mos provar que existe problema de saúde pública só com argumentos sociológicos e antropológicos?”.

Noto que os efeitos secundários de Irapé e a luta pela exposição e reconhecimento do dano levada a cabo pelos moradores do bairro Camargos são situações que colocaram desafios similares à atuação da assessoria. Obviamente, há limites em relação ao potencial do conhecimento antropológico nessas disputas. Mas, nos contextos tão distintos de Murta e Camargos, se repetiram operações semelhantes, quais sejam: a invalidação das narrativas locais e suas denúncias, a reafirmação de uma lógica de causalidade assentada na verificação da qualidade físico-química do ambiente e o descarte do conhecimento das ciências sociais como algo incapaz de prover algum aporte técnico necessário ao entendimento dos casos.

No caso de Murta, embora argumentássemos que o problema não se restringia à qualidade ou à quantidade de água, mas às alterações no sistema de vazão do rio Jequitinhonha, o perito e o juiz responsáveis compreenderam que aquilo que tínhamos a dizer a respeito da privação das vazantes, do empobrecimento das famílias e do aumento da migração para as sedes urbanas era algo significativo, mas não pertinente, pois se tratava de “problemas de cunho sociológico e antropológico”, completamente apartados da instalação da barragem e de seus impactos sobre a água. Da mesma forma, a despeito de um padrão histórico de distribuição dos riscos e embora os moradores vinculassem suas experiências de adoecimento aos mecanismos estruturais e institucionais de produção social da vulnerabilidade, o conhecimento antropológico não parecia apropriado em um espaço que privilegiava uma concepção estritamente biomédica da saúde e do sofrimento.

Em ambos os casos, o que parecia estar em questão era não só uma distinção, mas uma hierarquia de saberes e uma percepção da antropologia como produção erudita, porém, ao mesmo tempo, acessória ou ornamental, sem validade e autoridade para contribuir nas discussões acerca dos riscos e das formas de regulação ambiental. Nesses casos, os desafios são diversos e vão desde as dificuldades na constituição de grupos de assessoria interdisciplinares para uma interlocução “autorizada” com as instâncias reguladoras até as

dinâmicas de monopolização tecnocrática baseada em uma lógica da prova muito restrita nesses debates sobre os riscos.

Na contramão dessas avaliações, argumento que o conhecimento antropológico tem uma ampla contribuição nos debates dedicados à gestão dos riscos, afinal, a leitura do social realizada de modo histórico, contextualizado e imerso nas experiências locais é capaz de evidenciar as dinâmicas de poder envolvidas na produção sistemática desses conflitos e em sua “geopolítica do risco” (OLIVEIRA, 2014). No caso do Camargos, por exemplo, o descarte do saber antropológico/sociológico permitia esvaziar a inscrição histórica desses processos, ignorando os fatores estruturais que conformam o cotidiano dos moradores afetados, em particular os efeitos tóxicos de seu regime de trabalho, da localização de sua moradia no espaço urbano, suas restrições de acesso aos serviços de saúde, além de outros elementos institucionais que reproduzem no campo da regulação ambiental os riscos estratificados. Obscurece-se que a vulnerabilidade decorre de iniquidades sociais historicamente forjadas e é agravada por processos sociais, econômicos e políticos relativos, inclusive, às formas de tratamento institucional que são dispensadas aos segmentos afetados.

Levados a esse terreno de gestão de ambientes e corpos e suas formas de “cidadania biológica” (PETRYNA, 2002), os moradores são enredados em um processo doloroso de exposição e objetificação de seu sofrimento. Nesse processo, conforme ilustra a intervenção de Dalva durante a reunião na Promotoria de Saúde, é preciso exibir, performar e traduzir as perdas enfrentadas em um idioma técnico de “evidenciação” ao qual, no entanto, as narrativas dos moradores não podem aderir. Desse modo, os depoimentos dos moradores e seus esforços de elucidação do conflito são capturados e transfigurados em “artefatos verbais” (DAS, 2000). A culpabilidade, a responsabilização e o dano que os atingidos enfatizam desaparecem porque assumidos nos espaços institucionais como estatisticamente insignificantes e cientificamente controversos. Assim, submetidos a um processo de contestação e esvaziamento de suas narrativas, os moradores mobilizados experimentam um quadro perverso em que o corpo sente e sabe, mas não pode provar.

Nesse horizonte, são significativos os efeitos que advêm das controvérsias e das “incertezas tóxicas”.⁷ Tóxicas não apenas porque se referem ao potencial danoso de certos compostos, mas porque constituem produtos sociopolíticos cujas consequências são deletérias para aqueles que procuram expor o dano. Incorporo o conceito de “incertezas tóxicas” na medida em que observo que, na interseção entre ciência e política, o que conta como veneno não é dose mensurada e estabelecida no laboratório, tampouco os anos contabilizados de exposição no trabalho ou na moradia; o que faz o veneno, em toda sua perversidade, é uma conjunção de fatores que organiza tais disputas dentro de um regime específico de produção e circulação do saber. Regime este que sistematicamente silencia alguns discursos enquanto promove outros à condição autorizada que os permite orientar e informar os processos decisórios destinados a gerir ambientes e corpos.⁸ O que me interessa na imagem do veneno, portanto, não é sua composição química objetiva, mas os efeitos que a disputa acerca de sua produção causa na vida dos moradores do Camargos. Nesse sentido, a pesquisa e a assessoria junto aos moradores do bairro enseja o exercício da crítica antropológica e permite interrogar essa “economia política da doença” (BROWN, 2007) que a gestão do risco desloca para uma condição de insegurança e frustração.

De outra parte, nossas experiências de assessoria às mobilizações dos atingidos por grandes projetos de mineração nos apresentam outro conjunto de desafios, este associado à especificidade das estratégias corporativas levadas a cabo pelo setor minerário, incluindo, sobretudo, investimentos antecipatórios e o recurso às tecnologias de participação responsáveis tanto pela institucionalização e ritualização das práticas participativas (BRONZ, 2011) quanto pelo esvaziamento de seu potencial político. Chamo de “investimentos antecipatórios” toda uma gama de ações prévias e que correm paralelas ou mesmo à revelia do licenciamento, mas produzem efeitos sobre ele, prevenindo oposições e cimentando um modelo para as interações

7 No original em inglês, “toxic uncertainty” (AYUERO e SWISTUN, 2009, tradução nossa).

8 Para uma discussão aprofundada sobre esse processo no caso da luta dos moradores do bairro Camargos, ver Oliveira (2014).

empreendedor-atingidos, reduzindo, com efeito, as vias de ação, escolhas e possibilidades colocadas às mobilizações contestadoras. Tais investimentos têm os seguintes objetivos: (a) costurar alianças, sobretudo junto aos agentes públicos e “atores estratégicos”,⁹ visando à constituição de uma poderosa rede de influência dedicada a garantir a viabilização do empreendimento; (b) fomentar expectativas e mesmo a “vontade de progresso” (FERGUSON, 1999; LI, 2007), crescimento e geração de emprego junto à população, produzindo a ambiguidade dessas situações em que os atingidos são também mão de obra (mesmo sob condições precárias e temporárias) para os projetos; (c) identificar pontos de tensão e possíveis conflitos emergentes (BRONZ, 2011), administrando-os com o auxílio de atores locais e *experts*, entre os quais se destacam lideranças e peritos dedicados à pacificação e à desmobilização dos antagonismos, o que inclui o trabalho de advogados, assistentes sociais, psicólogos e cientistas sociais.

O recurso a essas estratégias é bastante evidente no caso do projeto Manabi,¹⁰ no qual, antes do início e da formalização do licenciamento, a empresa começou a negociar individualmente com os proprietários, estabeleceu escritórios regionais e firmou convênios com oferta de compensações às prefeituras. No município de Morro de Pilar, onde está prevista a abertura de duas cavas, o empreendedor contratou, três anos antes do início do licenciamento, uma equipe especializada em reassentamentos, ironicamente designada “Renascer”. Com escritório local, a Renascer conta com atuação de

9 “Atores estratégicos” são aqueles que podem contribuir para viabilizar a obtenção das licenças, seja por sua localização e pertencimento nos “quadros de poder das políticas de gestão ambiental e territorial da região escolhida” (BRONZ, 2011, p. 228), seja porque têm algum potencial de influência e formação de opinião, como acadêmicos e organizações com acesso às mídias.

10 O empreendimento Manabi consiste em um grande projeto minerário composto por duas cavas de extração de minério de ferro a céu aberto no município de Morro do Pilar, MG, um mineroduto de mais de 500 quilômetros de extensão para o transporte da polpa e um porto destinado ao armazenamento e à exportação do material, cuja instalação é prevista na localidade de Degredo, litoral norte do Espírito Santo. O licenciamento é conduzido nas esferas estadual e federal; na primeira, em novembro de 2014, o empreendimento recebeu sua licença prévia relativa às estruturas associadas às cavas.

um advogado “nativo” e de uma psicóloga na condução dos processos de negociação e de tratativas junto às comunidades atingidas.

Integram esse contexto também os investimentos em *marketing* e a distribuição de benesses que procuram atestar e convencer sobre a presença e a disposição indubitável da empresa na promoção do “desenvolvimento local”. É nesse sentido que, mesmo na ausência de qualquer licença ou autorização para instalação do porto, os pescadores das localidades de Regência e Degredo, no Espírito Santo, enfatizam como “Manabi é diferente das outras”, porque, antes mesmo de se instalar, ela oferece cursos de capacitação para mecânica de motores das embarcações. Com o oferecimento dos cursos, o patrocínio das festividades locais, a restauração do farol e a proposição de acordos de compensação junto às associações de pesca, a empresa segue produzindo o consentimento e apoio local, antecipando-se ao cenário mais opositivo do licenciamento e o esvaziando das possíveis tensões futuras. Antecipados, contudo, esses são presentes condicionais que vinculam seus possíveis “beneficiários” a perversas prestações futuras.

Nesse sentido, cabe examinar a construção de certos imaginários compartilhados, os quais fundamentam, orientam e instigam à ação, configurando “processos de produção hegemônica dos sentidos sociais” (ANTONELLI, 2009). Tais imaginários articulam desenvolvimento, sustentabilidade e mineração, constituindo uma “formação discursiva biopolítica” (ANTONELLI, 2009, p. 52) que entrelaça o reordenamento do território e sua apropriação pelo extrativismo minerário à produção do bem-estar e da prosperidade da população, colocando em curso uma verdadeira “vontade de progresso” (LI, 2007). A ideia de “vontade de progresso” de Tania Li (2007) destaca exatamente essa faceta do caráter convocatório, mobilizador e provocativo da categoria “desenvolvimento”. Para Li (1999), o desenvolvimento deve ser compreendido como um projeto de governo em que “a conformidade, senão o consentimento do ‘grupo alvo’, é necessário para distingui-lo da coerção aberta” (LI, 1999, p. 298).

Contudo, essa conformidade não é um dado, mas um resultado, ela precisa ser produzida; é nesse horizonte que são colocadas em operação essas tecnologias destinadas a gerar o consentimento e a validação. Trata-se de estratégias corporativas de “intervenção

sociocultural” (ANTONELLI, 2009) gestadas e operacionalizadas no campo da “responsabilidade social empresarial” e da “mineração sustentável” (KIRSCH, 2010). Entendidas como mecanismos de modulação moral e política da conduta, essas técnicas se destinam a “provocar a participação e conter o desafio político” (LI, 2007, p. 193) em um horizonte no qual as palavras de ordem são “diálogo social”, “parceria” e “oportunidades”. Para Bronz (2011), esse léxico é característico do campo empresarial envolvido no licenciamento de projetos de larga escala e engajado na produção da viabilidade institucional dos empreendimentos.

No município de Morro do Pilar, o apoio da prefeitura ao empreendimento é declarado em faixas e também na atuação de funcionários dedicados a “acompanhar” nossas visitas às comunidades. Sob clima de intensa vigilância e hostilidade para com as ações de extensão da universidade, a interlocução dos antropólogos com os moradores atingidos foi dificultada mesmo nas situações em que fomos acompanhados oficialmente por representantes da Fundação Cultural Palmares e do Ministério Público Federal. A hostilização às atividades de assessoria em Morro do Pilar por funcionários e representantes da administração municipal culminou em ameaças, provocações e tentativas de deslegitimação do trabalho de pesquisa-assessoria durante reuniões públicas, chegando à efetiva agressão física a uma antropóloga que se pronunciava durante a deliberação sobre a concessão da licença prévia ao empreendimento.

No caso de Manabi, a temporalidade do empreendimento, que é colocada em curso antes mesmo da formalização do licenciamento, constitui um grande problema para a assessoria, que frequentemente entra em cena a partir da demanda dos grupos, quando as dinâmicas que relatamos já se encontram em andamento, produzindo efeitos cerceadores sobre os potenciais de mobilização. Nesse processo, conforme destaca Stuart Kirsch (2014), o desafio está em identificar novas ferramentas associadas a uma “política do tempo”, acompanhando o ritmo das ações corporativas, já que a viabilização institucional dos projetos constrói barreiras firmemente estabelecidas para a crítica. Nesse estágio, a proliferação de “fatos consumados” representa um enorme obstáculo às mobilizações, cujo hori-

zonte permanecerá restrito às pressões relativas às compensações e à implementação dos planos de controle ambiental.

Ademais, os investimentos antecipatórios produzem e ativam redes estratégicas de poder capazes de reivindicar e defender o projeto, de influir nos processos decisórios e até mesmo de viabilizar as licenças. No caso Manabi, tais redes de apoio e reciprocidade estabelecidas com os representantes da empresa (empresários e consultores) superam a expectativa corporativa de uma simples “manifestação contida” das comunidades afetadas nos espaços deliberativos. A contraprestação se transmuta em apoio aberto e declarado que constitui uma trincheira de defesa do projeto transformado já não apenas em plano de transformação física do espaço, mas em um empreendimento moral mobilizador de ânimos e emoções.

Nessa medida, o enclave militarizado examinado por Ferguson (2005) constitui apenas uma modalidade de assegurar as operações extrativas. Em contraste, a orientação que se difunde se revela, segundo Welker (2009, p. 147), “ciente da permeabilidade do terreno da mineração e de ameaças que não podem ser vistas ou combatidas por meio de técnicas convencionais de vigilância e força”. Dessa forma, a via de ação frequentemente eleita está baseada no mote de que a “segurança do empreendimento começa nas comunidades” (WELKER, 2009).

Por meio dessas estratégias, a produção do consentimento segue se consolidando em trincheiras locais de defesa que auxiliam na construção do projeto como imperativo e inexorável a partir de um modo de atuação empresarial apoiado em modalidades participativas e “persuasivo-sedutoras” (ANTONELLI, 2009, p. 60). Os desafios para a assessoria que essas práticas impõem advêm de seu efeito sobre as ações de resistência locais, progressivamente marginalizadas na medida em que se ampliam as redes de adesão e apoio ao projeto.

Considerações finais

A partir do engajamento em três experiências de pesquisa-extensão conduzidas pelo Gesta-UFMG, este ensaio procurou levantar e discutir algumas potencialidades e desafios colocados à atuação pro-

fissional do antropólogo na esfera pública em seu duplo papel de pesquisador e assessor. Cada um dos casos examinados apresenta condições singulares de exercício da prática antropológica engajada e colaborativa, e meu intuito foi tomá-los como vivências ilustrativas de certos constrangimentos e possibilidades colocadas ao nosso desempenho profissional. Nas situações debatidas, os percalços e desafios derivam da inserção do pesquisador-assessor no campo ambiental, espaço estruturado de posições cujos constrangimentos e constitutivas relações de força são conformadores da produção e manejo do conhecimento antropológico em contextos de conflito.

Conforme discuti, nas disputas que se desenrolam no interior desse campo, a regulação ambiental, que promove a distribuição dos danos, custos e responsabilidades, frequentemente arrasta o debate para um terreno em que a contribuição do antropólogo-assessor é vista como meramente acessória. De outra parte, respondendo taticamente aos processos correntes no campo ambiental, observamos a emergência de práticas corporativas destinadas a conter e gerir a crítica social aos seus projetos. Antecipando-se e contendo os conflitos, essas estratégias impõem novas dificuldades e desafios não só ao trabalho do pesquisador-assessor, mas também às iniciativas locais de mobilização e resistência.

Referências

ANTONELLI, Mirta A. Minería transnacional y dispositivos de intervención en la cultura: la gestión del paradigma hegemónico de la 'minería responsable y desarrollo sustentable'. In: SVAMPA, Maristella; ANTONELLI, Mirta A. *Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales*. Buenos Aires: Biblos, 2009. p. 51-101.

AYUERO, Javier; SWISTUN, Debora. *Flammable: environmental suffering in an Argentine shantytown*. Nova York: Oxford University Press, 2009.

BRASIL. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (1. Região). *Ação Civil Pública n. 2006.38.13.012165-7. Perícia emitida por Eduardo V. Sperling*. Requerente: Ministério Público Federal. Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. [s. l.], [s. d.]. f. 1.393-1.414.

_____. *Ação Civil Pública n. 2006.38.13.012165-7*. Sentença proferida pelo juiz federal Elísio Nascimento Batista Júnior. Requerente: Ministério Público Federal. Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. Teófilo Otoni, 6 maio 2013.

BRONZ, Deborah. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental*, Brasil, sec. XXI. Tese (doutorado em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, 2011.

BROWN, Phil. *Toxic exposures: contested illnesses and the environmental health movement*. Nova York; West Sussex: Columbia University Press, 2007.

DAS, Veena. Suffering, legitimacy and healing: the Bhopal case. In: KROLL-SMITH, Steve; BROWN, Phil; GUNTER, Valerie (Eds.). *Illness and the environment: a reader in contested medicine*. Nova York: New York University Press, 2000. p. 270-288.

FERGUSON, James. Seeing like an oil company: space, security and global capital in neoliberal Africa. *American Anthropologist*, v. 107, n. 3, p. 377-382, 2005.

_____. The Copperbelt in theory: from “emerging Africa” to the ethnography of decline. In: _____. *Expectations of modernity: myths and meaning of urban life on the Zambian Copperbelt*. Los Angeles: University of California Press, 1999.

HARAWAY, Donna. Las promesas de los monstruos: una política regeneradora para otros inapropiados/bles. *Política y Sociedad*, v. 30, p. 121-163, 1999.

JOHNSTON, B. Practicing anthropology in the human rights arena. *NAPA Bulletin*, v. 20, n. 1, p. 39-44, 2001.

KIRSCH, Stuart. *Mining capitalism: the relationship between corporations and their critics*. Berkeley: University of California Press, 2014.

_____. Sustainable mining. *Dialect Anthropology*, v. 34, p. 87-93, 2010.

LI, Tania Murray. *The will to improve: governmentality, development and the practice of politics*. Londres: Duke University Press, 2007.

LI, Tania. *Compromising power : development, culture, and rule in Indonesia*. Cultural Anthropology, vol. 14, n° 3, August 1999, pp. 295-322.

MAGALHÃES, Max. V. *Onde há fumaça, há luta: conflitos ambientais e a trajetória de mobilização dos moradores do bairro Camargos/BH*. Monografia (bacharelado em Ciências Sociais). Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

O'DWYER, Eliane. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: _____. (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 13-42.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins. O trabalho e o papel do antropólogo em processos de identificação étnica e territorial. In: LEITE, Ilka (Org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: ABA: NUER, 2005. p. 147-156.

OLIVEIRA, Raquel. A crise como contexto no médio Jequitinhonha: sobre perícia e política. In: ALMEIDA, J.; GERHARDT, C; MAGALHÃES, S. (Orgs.). *Contextos rurais e agenda ambiental no Brasil: práticas, políticas, conflitos e interpretações. Dossiê 3*. Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012a.

OLIVEIRA, Raquel. 'A gente tem que falar aquilo que a gente tem que provar': a geopolítica do risco e a produção do sofrimento social na luta dos moradores do bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG. Tese (doutorado). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas gerais, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2014.

_____. Etnografia como pesquisa e assessoria: construindo políticas de articulação. *Teoria & Sociedade*, n. 20.2, 2012b.

PEIRANO, M. *Alteridade em contexto: a antropologia como ciência social no Brasil*. Brasília: UnB, 1999. (*Série Antropologia*, 255).

Peirano, Mariza. *Uma antropologia no plural*. Três experiências contemporâneas. Brasília: UnB, 1992.

PETRYNA, Adriana. *Life exposed: biological citizens after Chernobyl*. Princeton: Princeton University Press, 2002.

RAMOS, A. Advocacy rhymes with anthropology. *Social Analysis*, v. 47, n. 1, p. 110-115, 2003.

_____. Anthropology as political actor. *Journal of Latin American Anthropology*, v. 4, n. 2, p. 172-189, 2000.

_____. Ethnology Brazilian Style. *Cultural Anthropology*, v. 5, n. 4, p. 452-457, 1990.

SCHEPER-HUGHES, N. *Death without weeping: the violence of everyday life in Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1992.

_____. The primacy of the ethical: propositions for a militant anthropology. *Current Anthropology*, v. 36, n. 3, p. 409-420, jun. 1995.

SILVA, Telma C. O fazer antropológico e a responsabilidade social de seus praticantes: algumas considerações iniciais. *Sociedade e Cultura*, v. 6, n. 1, p. 9-12, 2004.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; LASCHEFSKI, Klemens. A supressão da vazante e o início do vazio: água e insegurança administrada no médio Jequitinhonha. *Anuário Antropológico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 23-48, 2011.

WELKER, Marina. Corporate security begins in the community: mining, the corporate social responsibility industry and environmental advocacy in Indonesia. *Cultural Anthropology*, v. 24, n. 1, p. 142-179, 2009.

